



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 296/2024**

**DATA: 29/05/2024**

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **Valdecir Biasebetti**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## **Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder adicional de periculosidade de 30% (trinta por cento), do salário base do Servidor Público Municipal **Ivan de Camargo Lima**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista de Veículos Leves, devido o mesmo estar desempenhando suas atividades com veículo tanque de combustível para abastecimento das máquinas no interior do município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 29 de maio de 2024.

  
**Valdecir Biasebetti**  
Prefeito Municipal